Resolução nº : 5410/99
Protocolo nº : 119468/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA
Interessado : MARLI BARBOZA DA SILVA E OUTRAS
Assunto : PENSÃO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 3215/99, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 8275/99, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 13 de maio de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA